



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	435 / 99
Fls.	02
a)	m.

### PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 107/99

Autor: Paulo Miguel Zenorini

**ENCAMINHE - SE**  
Sala das Sessões, 04/5/1999  
*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

**SOLICITAMOS** seja encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, o seguinte Pedido de Informações com relação à área total de 205.416,25m<sup>2</sup> pertencentes ao espólio de Boaventura Antônio Gravina e que foram incorporadas ao patrimônio público municipal. (Divisão de Imprensa, 20/04/99.Maisáreas.doc)

1- Enviar cópia do processo de aquisição da área total de 205.416,25m<sup>2</sup> pertencentes ao espólio de Boaventura Antonio Gravina.



107A

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	435, 99
Fs.	03
at	m

2- Qual a utilização que será dada às glebas que foram incorporadas ao patrimônio público municipal?

3- Quando às terras foram efetivamente adquiridas pela municipalidade? Qual o preço pago? Quais as condições de pagamento?

Sala das Sessões, 04 de maio de 1999.

  
PAULO MIGUEL ZENORINI  
Vereador PPS



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista

107-B

Bragança Paulista, 07 de maio de 1999.

**Ao GABINETE  
Da DIPA**

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	435, 99
Fls.	05
a)	m.

Senhor Prefeito,

Com referência ao pedido de informações nº 107/99, de autoria do Nobre Vereador Paulo Miguel Zenorini, tenho a informar:

1 - Como são vários processos, sendo muito volumosos, entendo que os mesmos devam ser colocados à disposição do solicitante para vistas e indicação das peças as quais deseja cópias.

2 - As áreas objeto da escritura de desapropriação lavrada em 15/04/99, às fls. 280, do livro 844, do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca serão utilizadas para: reurbanização, implantação de núcleos habitacionais, ampliação do Parque Industrial, regularização das Ruas Clarice Funck Nini e João Diniz, implantação de área de lazer e esporte (Decreto nº 10.603, de 22/02/99), implantação de área verde e recreação (Decreto nº 10.188, de 09/12/97). As referentes aos processos judiciais as quais já estão de posse do município, e que passarão a incorporar o patrimônio público municipal após a expedição da carta de adjudicação pelo respectivo Juiz de Direito da Vara onde tramitam os processos, são:

- Campo de futebol cedido ao Esporte Clube José Domingues - Processo 462/95, 3ª Vara Ação de Indenização por Aposamento Administrativo.
- Escola de 1º e 2º Grau (Decreto nº 6271, de 30/10/87) - Processo 135/88 - 2ª Vara
- Recanto Maranhá (Urbanização da favela do Patury, Decreto nº 8267, de 25/05/93) - Processo 347/93 - 1ª Vara
- Rua Minas Gerais, Alameda XV de dezembro e Rua Rinzo Aoki - Processo 471/95 - 2ª Vara
- Variante do Guaripocaba - Processo 138/72 - 1ª Vara



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista

107-C

3 - As áreas constantes da escritura de desapropriação amigável, lavrada às fls. 280 do livro 844, foram adquiridas no dia da lavratura dessa escritura ou seja 15/04/99.

O valor a ser pago será de R\$ 1.175.116,00 ( Hum milhão, cento e setenta e cinco mil e cento e dezesseis reais) em 30 (trinta ) parcelas mensais e sucessivas, sendo as 7 (sete) primeiras no valor de R\$ 71.000,00 ( setenta e um mil reais), 22 ( vinte e duas ) de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais ) e a última no valor de R\$ 18.116,00 ( Dezoito mil, cento e dezesseis reais) com vencimento da 1ª parcela no dia 20 de maio de 1999 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo que até a 12ª (décima segunda) parcela o seu valor é fixo sem qualquer acréscimo e a partir da 13ª ( décima terceira) haverá correção mensal de acordo com o INPC ( Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

Era o que tinha a informar.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N.º	435, 99
Fls.	06
2)	mm

~~JOSÉ GALILEU DE MATTOS~~  
Chefe da Div. Patrimônio, Arq. Central e Protocolo

M